SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013
SUBPROGRAMA: APOIO ÀS LICENCIATURAS
TÍTULO DO PROJETO: ATUALIDADES PEDAGÓGICAS NO RÁDIO (FASE I)
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)
COORDENADOR: LUCIANO GONSALVES COSTA, Prof. Dr.

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		**99.360,00**	0,93
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	8.000,00		**8.000,00**	0,07
	Sub-Total Custeio		**107.360,00**	**0,00**	**107.360,00**	**0,94**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	5.500,00		**5.500,00**	0,79
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	1.500,00		**1.500,00**	0,21
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,06**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013
SUBPROGRAMA: APOIO ÀS LICENCIATURAS
TÍTULO DO PROJETO: ATUALIDADES PEDAGÓGICAS NO RÁDIO (FASE I)
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)
COORDENADOR: LUCIANO GONSALVES COSTA, Prof. Dr.

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00							**0,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00							**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	0,00
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	74.520,00		74.520,00	24.840,00		24.840,00	**99.360,00**	0,93
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00							**0,00**	0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	8.000,00		8.000,00				**8.000,00**	0,07
	Sub-Total Custeio		**82.520,00**	**0,00**					**107.360,00**	**0,94**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	5.500,00		5.500,00				**5.500,00**	0,79
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	1.500,00		1.500,00				**1.500,00**	0,21
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**7.000,00**	**0,00**					**7.000,00**	**0,06**
	TOTAL		**89.520,00**	**0,00**					**114.360,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI

Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-

TOTAL (R$)	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3.3.90.36.03	Bolsa de Orientação (Bolsa para Docente Orientador)	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
3.3.90.36.03	Bolsa Recém-Formado (Bolsa para Profissional Recém-formado de Nível Superior)	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3.3.90.36.03	Bolsa Graduação (Bolsa para Estudante de Graduação)	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3.3.90.36.03	Estagiários Diretamente Contratados		99.360,00	1	99.360,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**99.360,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3.3.90.39.52	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto (Produção de áudios para disseminar experiências bem-sucedidas na solução de problemas educacionais na área de ciências exatas e naturais para professores dessa área da rede escolar da Região Metropolitana de Maringá e do noroeste do Paraná)	UEM	8.000,00	1	8.000,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**8.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
4.4.90.52.09	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (Aquisição de equipamentos nacionais (módulos didáticos) para demonstração de práticas laboratoriais de ciências, para capacitar professores em experimentação didática de ciências na Fase II deste projeto: 3 conjuntos/kits/módulos)	UEM	5.500,00	1	5.500,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**5.500,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
4.4.90.52.07	Acervo em Geral (Aquisição de bibliografia especializada para capacitar professores em experimentação didática de ciências na Fase II deste projeto: 15 livros)	UEM	1.500,00	1	1.500,00
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**1.500,00**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**5500**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	32840	7000	39840
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	49680		49680
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	82.520,00	7.000,00	89.520,00
2014	Primeiro Semestre	USF	**24840**		24840
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	24.840,00	0,00	24.840,00

Total USF	**107360**	**7000**	**114360**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**107.360,00**	**7.000,00**	**114.360,00**